

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 61.409.892/0001-73

NIRE 35.300.012.763 | Código CVM 2598-4

COMUNICADO AO MERCADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi realizada transação com parte relacionada da Companhia, nos termos do Anexo F da RCVM 80, conforme indicado abaixo:

Partes	A transação engloba as entidades: Companhia Brasileira de Alumínio (" <u>Companhia</u> " ou " <u>CBA</u> "), de um lado, e Tucano Holding I S.A. (" <u>Tucano</u> "), de outro lado, conjuntamente indicadas abaixo como "partes". E, ainda, a Auren Energia S.A. (" <u>Auren</u> "), na qualidade de interveniente garantidora, bem como, as sociedades Ventos de Santa Tereza 06 Energias Renováveis S.A. (" <u>SPE 06</u> "), Ventos de Santa Tereza 09 Energias Renováveis S.A. (" <u>SPE 09</u> ") e Ventos de Santa Tereza 11 Energias Renováveis S.A. (" <u>SPE 11</u> ", e em conjunto com a SPE 06 e SPE 09, as " <u>SPEs</u> ").
Relação com a Companhia	A Tucano possui como únicas acionistas a Auren Operações S.A. e a Auren Participações S.A., empresas essas que, direta e indiretamente, respectivamente, são totalmente detidas pela Auren. As SPEs são sociedades detidas indiretamente pela Auren, por meio de participação direta detida por esta última em Tucano, a qual, por sua vez, detém direta ou indiretamente, de modo integral, a participação acionária nas mesmas. A Auren tem a Votorantim S.A. ("<u>VSA</u>") como parte do seu bloco de controle, a qual também é controladora da Companhia.
Data da transação	A formalização da transação identificada abaixo ocorreu no dia 22 de maio de 2025.
Objeto da transação	Opção de compra, pela Companhia, de participação acionária da empresa SPE 09, da qual Tucano é, atualmente, inteiramente proprietária, e que, por sua vez, a SPE 09 detém participação direta na SPE 06 e na SPE 11 ("<u>Acordo</u>"). O Acordo prevê, ainda, termos e condições preliminares a serem observadas pelas partes para fins de instrumentos definitivos de

	compra e venda de energia, entre as sociedades envolvidas, SPE 06, SPE 09, SPE 11 e a Companhia.
Principais termos e condições	Trata-se de opção de compra para a aquisição de determinada participação detida pela Tucano na SPE 09 por parte da Companhia, tendo como preço total pela aquisição das ações o montante de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), com data base em 01 de outubro de 2024, a ser pago de acordo com cronograma estabelecido nos termos do referido instrumento contratual. É também previsto no Acordo a celebração de um Acordo de Acionistas entre a Tucano e a Companhia para regular certas matérias de interesse comum entre acionistas na SPE 09, vinculando as referidas partes. O Acordo ainda prevê, quando da assinatura dos documentos definitivos, a assinatura de contratos de compra e venda de energia elétrica (“PPA”) entre a Companhia e a SPE 09, bem como entre a SPE 09 e a SPE 06 e entre a SPE 09 e a SPE 11, englobando período de fornecimento com início em 01 de janeiro de 2027 e encerramento em 31 de dezembro de 2041, nos termos e condições estabelecidos no Acordo. A conclusão da transação está condicionada à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e demais condições precedentes presentes no Acordo.
Participação da contraparte, seus sócios ou administradores na transação	As partes envolvidas na transação objeto deste comunicado atuaram diretamente por si, com seus respectivos administradores participando na decisão de cada parte, não havendo também qualquer representação de uma parte por outra. Eventuais membros da administração das partes que identificaram conflito de interesses na análise e deliberação acerca da aprovação das transações, abstiveram-se de decidir sobre elas.
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições	A transação foi contratada após a realização de um processo competitivo com a participação de diferentes empresas do setor de geração de energia, observando, ainda, as diretrizes da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, tendo sido aprovada pelo seu Conselho de Administração, por representar o melhor interesse de Companhia dentre as alternativas existentes no mercado para a operação, assegurando-se, assim, a comutatividade da operação para as partes envolvidas.

comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	Dentre as propostas recebidas, a Auren apresentou, no conjunto, critérios técnicos, contábeis, comerciais e financeiros, bastante aderentes às premissas fundamentais de investimento da Companhia para o projeto.
--	--